



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39336

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

EDITAL NÚMERO: 282 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/05/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1205-0000802-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - AUTOCLAVE DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR - CLASSE B PRÉ-VÁCUO 22 A 23 LITROS;

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS REALIZA DIARIAMENTE DEZENAS DE EXAMES PERICIAIS EM CIDADÃOS VIVOS E MORTOS, OS QUAIS ENVOVEM A MANIPULAÇÃO DE VESTÍGIOS BIOLÓGICOS, COMO TECIDOS, SANGUE, SÊMEN, URINA, VÍSCERAS, ETC. SABE-SE QUE SÃO INÚMEROS OS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE ACOMETEM OS CIDADÃOS, INCLUSIVE DOENÇAS DE CUNHO CONTAGIOSO, SENDO NECESSÁRIAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA GARANTIR A SAÚDE TANTO DOS PERICIAIS COMO DOS SERVIDORES. A AUTOCLAVE É UM EQUIPAMENTO QUE REALIZA A ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS E AMOSTRAS POR MEIO DE ALTAS TEMPERATURAS E PRESSÃO, PROCESSO ESSENCIAL PARA ELIMINAR MICROORGANISMOS QUE, POR SUA VEZ, PODEM COMPROMETER A ANÁLISE E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS ENVOLVIDOS NA MANIPULAÇÃO E, AINDA, CONTAMINAR AS PROVAS. NESSE CONTEXTO, A UTILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONFIABILIDADE DAS EVIDÊNCIAS E SAÚDE DOS ENVOLVIDOS DURANTE OS EXAMES PERICIAIS. A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE VERBA ORIUNDA DA PLANILHA DE INVESTIMENTOS DO FESP/2025 - "AUTOCLAVE 20-25L" - PROJETO 5991, RECURSO 8008.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 AUTOCLAVE DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR - CLASSE B PRÉ-VÁCUO 22 A 23 LITROS

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 127.960,00

Item 1 - 0910.0643.000015

AUTOCLAVE DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR - CLASSE B PRÉ-VÁCUO 22 A 23 LITROS

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.990,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

AUTOCLAVE DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR - CLASSE DA AUTOCLAVE: CLASSE B; TIPO DE AUTOCLAVE: PRÉ-VÁCUO; CAPACIDADE DA CÂMARA DE INOX: 22 A 23 LITROS; FINALIDADE DA AUTOCLAVE: ESTERELIZAÇÃO ALTAMENTE SEGURA DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES POR VAPOR SATURADO SECO SOB PRESSÃO POSITIVA E ALTO VÁCUO; POTÊNCIA DA AUTOCLAVE: 1.800 W; VOLTAGEM: 110 OU 220 V; PRESSÃO DA AUTOCLAVE: ENTRE -80 KPA E 230 KPA; TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO: 121°C E 134°C; TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO: PROGRAMÁVEL; NÚMERO DE PROGRAMAS DE ESTERELIZAÇÃO: 4 A 5; TEMPO DE SECAGEM: PROGRAMÁVEL; PULSOS DE PRÉ VÁCUO: 1 OU 3; SENSOR DE PRESSÃO: SIM; SENSOR DE TEMPERATURA: SIM; RESERVATÓRIO DE DESCARTADO: SIM; TIPO DE SECAGEM: À VÁCUO, COM PORTA FECHADA; NÍVEL DE RUÍDO DA AUTOCLAVE: MENOR QUE 50 DB; SISTEMA DE PRÉ AQUECIMENTO: SIM; CONEXÃO USB: SIM; MATERIAL DA CÂMARA, PORTA E BANDEJA DA AUTOCLAVE: AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMA DE SEGURANÇA DA AUTOCLAVE: BLOQUEIO DA PORTA; NÚMERO DE BANDEJAS: 3; TIPO DE PAINEL DE COMANDO: DIGITAL; GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES; REGISTRO: ANVISA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1



O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONCERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.